Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 24/04 a 07/05/04
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2089

Súmula : Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA IGREJA – AMI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA IGREJA – AMI,** entidade assistencialista inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.897.808/0003-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de abril de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal